



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de Março de 2025

Edição 2121 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 091/2025, de 19 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.886,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.001.20.606.25.2023-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 28.886,03

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 28.886,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria de Assistência Social do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor Comissão de apuração sobre possíveis infrações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 506/2024, Processo Administrativo nº 159/2024, Pregão Eletrônico 090/2024, nos termos da Lei sob nº na Lei 14.133/2021, bem como previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, a saber:

Servidora Stephenie dos Santos Franco, assistente social, matrícula funcional nº 8880088, presidente da Comissão;

Servidor Ivo Aparecido Bonin, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 28521, membro da Comissão;

Servidora Izabel Taborda, técnico administrativo matrícula funcional nº 23130, membro da Comissão.

Art. 2º. A Comissão apurará, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, os fatos de que trata o Pedido de Abertura e anexos, toda documentação constantes da Ata de Registro de Preços nº 506/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, aos 19 de Março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 124/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 02/2025, de 06/01/2025 que designou o servidor **GABRIEL TONZA FERNANDES DA SILVA**, Agente Administrativo, CPF 062.XXX.XXX-03, matrícula 8880449 como membro da equipe de apoio e da equipe de Licitações do Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de março de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 125/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDVANDA CAMARGO DE PAULA**, Agente Administrativo, CPF 953.XXX.XXX-20 matrícula 40246, como membro da equipe de apoio e da equipe de Licitações do Município de Tamarana.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições às funções descrita no art. 1º desta Portaria a servidora fará jus, acrescido aos seus vencimentos o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme preconiza a Lei Municipal nº 1393/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de março de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 126/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sidney Aparecido da Silva**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula 8880507, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4 /PR e do CPF sob o nº 534.xxx.xxx-87 - (1/2) – meia – **Diária** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, tratar de assuntos junto ao Instituto Água e Terra e SEDEST, no dia 21/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 127/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Composição do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP no Hospital Municipal São Francisco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Farão parte da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do Hospital Municipal São Francisco os seguintes membros com as seguintes funções:

- Enfermeiro Coordenador: Ivana Teixeira Motta (carga horária 6 horas semanais);
- Auxiliar de Enfermagem: Andreia Costa Paredes
- Diretor Clínico: Josleine Antunes
- Diretor de Ação em Saúde: Kaciane Brabo de Moura Oliveira Leonardo
- Farmacêutico: Bruno Garcia Montagnini
- Bioquímico: Sergio Antonio da Silva
- Epidemiologia: Verinha Caetano Nogueira
- Agente Administrativo: Lucas Batista Cardoso

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 257/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 19 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, que visa contratação de empresa **CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA** inscrita no **CNPJ N.º 90.344.714/0001-00** para apresentação de show do **GRUPO OS SERRANOS** no dia 17 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, que visa contratação de empresa **MUSICAL BATECOXA LTDA** inscrita no CNPJ N.º **51.256.660/0001-79** para apresentação de show do **GRUPO GAITAÇO** no dia 19 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, que visa contratação de empresa **ALTERIO FERANTE BRESCOVIT** inscrita no CNPJ N.º **46.777.821/0001-30** para apresentação de show **do GRUPO GAITAÇO** no dia 20 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, que visa contratação de empresa **MACEDO CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ N.º 35.975.586/0001-94** para apresentação de show **da DUPLA FAGNER & DIEGO** no dia 18 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 22/2025 Data do Processo: 25/02/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 22/2025
- b) **Nr. Licitação:** 10/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 19/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Prestação de serviços de som (propaganda) volante para veiculação de áudio em rua para divulgação de Audiências Públicas, Campanhas de Educação Fiscal e Comunicados em geral, para utilização nos eventos realizados pelas Secretarias Municipais e paço Municipal.*

Participante: CLATEC TECNOLOGIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Requisitos para divulgação de áudio em rua: Potência de 2.400 watts; Caixa de som com kit de auto falante e corneta; Bateria com alimentação de energia contínua. (Será pedido conforme a demanda das secretarias podendo ser solicitado a partir de 30 minutos ao dia).	600,000	hrs	136,32	81.792,00
Total do Participante:					81.792,00
Total Geral:					81.792,00

Tamarana, 19/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 9/2025
	Processo Adm.: 21/2025 Data do Processo: 25/02/2025
CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 21/2025
- b) **Nr. Licitação:** 9/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 19/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de materiais de procedimentos médicos, em atendimento as necessidades da Casa Lar Municipal, que é um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade.*

Participante: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Frasco para alimentação: Confeccionado em polietileno atóxico; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; - Com alça para fixação em suportes; - Incolor com tampa azul; - Capacidade de 300 ml graduado em alto relevo a cada 10 ml.	-600,000	UNI	0,91	546,00
6	Gaze Estéril: 13 Fios 7,5x7, 5 cm pcte com /10 un. Pct c/10 und. Descrição: 7,5cm x 7,5cm (fechada) 8 camadas, 5 dobras 15cm x 30cm (aberta); 100% puro algodão; Com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm²; Dimensão aberta: 15 x 30 cm; Dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm. Contém 10 unidades.	5.400,0	pct	0,62	3.348,00
Total do Participante:					3.894,00

Participante: LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

12	Máscara descartável: com elástico, 3 camadas com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30 g/m², com elástico comprimento adequado para fixação por trás das orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalérgica, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa c/100 und.	300,000	cx	4,30	1.290,00
14	Pomada para assadura: (50g) Uso Externo/Tópico Uso Adulto e Pediátrico Composição: Cada 1 g contém: Dexpanthenol (vitamina B 5), 50 mg Excipientes*q.s.p1 g *álcool cetílico, álcool estearílico, álcool cetosteárico, polissorbato 60, estearato de sorbitana, lanolina anidra, petrolato branco, petrolato líquido, óleo de amêndoas e água purificada.	30,000	UNI	40,22	1.206,60
16	Sonda Aspiral Traqueal nº12: - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único);- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	2.000,0	UNI	0,63	1.260,00
Total do Participante:					3.756,60

Participante: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Seringa 20 ml: , sem agulha, estéril. Fabricada em Polipropileno incolor, corpo transparente permite a visualização do nível do medicamento. Siliconada, Cilindro com anel de retenção, Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Caixa c/ 50un. .	15,000	cx	27,23	408,45

Total do Participante: 408,45

Participante: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

9	Luva de vinil: não estéreis, isentos de pó de uso único e livres de látex. Oferecem segurança e higiene em diversos ambientes de trabalho, promovendo uma barreira física adequada para tarefas curtas que não sejam muito abrasivas. Confeccionadas com Cloreto de Polivinila (PVC), um material sintético, que traz maior conforto e sensibilidade ao tato. Fabricadas de modo a oferecer maior resistência e reduzir a fadiga, as luvas de vinil sem pó, possuem certificado de aprovação (C. A) pelo Ministério do Trabalho. Especificações: Fabricada em PVC, Não estéril, Livre de látex, Sem pó bi absorvível, Ambidestra, Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C. A), Descartável e de uso único, Conteúdo: caixa c/100 Unidades, Cor branca.	30,000	cx	15,38	461,40
10	Luvas descartáveis látex: não estéril, descartável, ambidestra,200,000 textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com pó bi absorvível, Caixa com 100 unidades.	200,000	cx	22,50	4.500,00
11	Luva Plástica Descartável: Estéril Composição: Confeccionadas com 100% polietileno de alta densidade; Esterilizadas por radiação de cobalto (raio gama); Tamanho Único. Embalagem c/100 und	150,000	cx	9,88	1.482,00

Total do Participante: 6.443,40

Participante: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

7	Hidratante corporal: ideal para acamados Composição: a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), aloe vera, D-Pantenol, lecitina de soja, TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), ureia, vitamina A e vitamina potencializando a hidratação e revitaliza a pele melhorando a elasticidade dérmica. Embalagem: 200 ml.	20,000	UNI	21,86	437,20
---	---	--------	-----	-------	--------

Total do Participante: 437,20

Participante: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1	Aspirador Elétrico: para secreção traqueostomia motor elétrico de 1/10HP e compressor com pistão oscilante isento de óleo. Alimentação bivolt 127/220V através de chave seletora. Vácuo máximo entre 18 e 21 inHg, com vazão de ar livre de 15 L/min. Frasco plástico transparente com capacidade de 1 litro, equipado com tampa e válvula de segurança contra transbordamento de líquidos. 2 unid. Cateter Nasal Foyomed para Oxigênio Tipo Óculos: - Auxilia no adequado fornecimento de oxigênio para o paciente, reduzindo o trabalho respiratório e o estresse sobre o miocárdio. - Fornece oxigênio diretamente nas fossas nasais para suprir os déficits de oxigênio tissular. - Permite o uso em qualquer tipo de paciente e possui conector universal. - Produto estéril, descartável e embalado individualmente em invólucro de polietileno. - Fabricado com 100% PVC maleável, prong em PVC macio e atraumático, com regulagem na sua extensão para uma fixação adequada. - Isento de látex e contém DEHP. - Comprimento da extensão: 1,40m e diâmetro do prong: 12fr. - Seringa descartável confeccionada em polipropileno atóxico e apirogênico. - Corpo cilíndrico transparente para visualização do conteúdo da seringa. - Escala de graduação altamente precisa, com numeração legível e resistente ao apagamento. - Lubrificada internamente para deslize suave do êmbolo e apresenta trava para controle do deslizamento, evitando vazamentos.	2,000	UNI	443,97	887,94
---	--	-------	-----	--------	--------



- Conexão do tipo Luer Slip e aprovada pelo INMETRO.
- Produto estéril, descartável e de uso único.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Avental descartável: com manga com elástico nos punhos, Gramatura: 16g/m2, Material: 100% polipropileno do tipo agulhado. Tamanho: único 1,30x5 cm largura e 1,00x5 cm comprimento aproximadamente. Pacote com 10 unidades.	300,000	pct	15,25	4.575,00
3	Equipo para Nutrição Enteral: Estéril; Atóxico e epirogênico; Câmara gotejadora macro gotas; Ponta perfurante com tampa protetora; Regulador de fluxo; Conector luerslip ou conector escalonado; Tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes; Descartável e de uso único; Fabricado em PVC.	600,000	UNI	0,98	588,00
4	Fita Micropore: Propriedades transpiráveis; tamanho: 2,5 cm x 10 m. Ideal para peles sensíveis, Hipoalérgico.	200,000	UNI	2,36	472,00
13	Máscara de oxigênio: com conector em 360º, com faixa elástica ajustável, confeccionada em PVC macio; Cúpula transparente para visualização; Conector com ângulo giratório de até 360º e entrada para circuito padrão.	100,000	UNI	8,12	812,00
Total do Participante:					7.334,94
Total Geral:					22.274,59

Tamarana, 19/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 044/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OCHOA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CIRCO TEATRO SEM LONA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.540.929/0001-64, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES CIRCENSES DE TEATRO COM A TEMÁTICA VOLTADA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABUSO INFANTIL E O CYBERBULLYING EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA/PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INICIANDO NO DIA 19/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 15/09/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

TAMARANA-PR, 19 DE MARÇO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2025.

Objeto: Contratação de empresa **CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA** inscrita no **CNPJ N.º 90.344.714/0001-00** para apresentação de show do **GRUPO OS SERRANOS** no dia 17 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Sandrinho Jogvi Marcolino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Marcelo Gomes da Silva – Município de Tamarana

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Data de Ratificação: 19/03/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO N.º: 2121 DATA: 19/03/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2025.

Objeto: Contratação de empresa **MUSICAL BATECOXA LTDA** inscrita no **CNPJ N.º 51.256.660/0001-79** para apresentação de show **do GRUPO GAITAÇO** no dia 19 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: MUSICAL BATECOXA LTDA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Sandrinho Jogvi Marcolino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Marcelo Gomes da Silva - Município de Tamarana

Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Data de Ratificação: 19/03/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO N.º: 2121 DATA: 19/03/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2025.

Objeto: Contratação de empresa **ALTERIO FERANTE BRESCOVIT** inscrita no **CNPJ N.º 46.777.821/0001-30** para apresentação de show **do GRUPO GAITAÇO** no dia 20 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: ALTERIO FERANTE BRESCOVIT.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Sandrinho Jogvi Marcolino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Marcelo Gomes da Silva – Município de Tamarana

Valor Total: R\$ 33.000,00 (Trita e Três Mil Reais).

Data de Ratificação: 19/03/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO N.º: 2121 DATA: 19/03/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2025.

Objeto: Contratação de empresa **MACEDO CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ N.º 35.975.586/0001-94** para apresentação de show **da DUPLA FAGNER & DIEGO** no dia 18 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: MACEDO CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Sandrinho Jogvi Marcolino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Marcelo Gomes da Silva - Município de Tamarana

Valor Total: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Data de Ratificação: 19/03/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2121 DATA: 19/03/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO Nº 032/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO Nº 032/2025.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para locação de 02 (dois) ônibus com capacidade para 46 passageiros cada ônibus para viagem à Brasília no período de 06/04/2025 à 11/04/2025 para a participação referente ao MARCO TEMPORAL, conforme Cotações e documentação referente ao Conselho Gestor do ICMS Ecológico Indígena de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 20/03/2025, até as 07h30min horas do dia 26/03/2025.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 26/03/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Março de 2025.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br